

## LEI Nº. 2.007/2019

SÚMULA: Dá denominação de "PROFESSOR CAMPEÃO" (LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA) para a Quadra Esportiva do Conjunto Habitacional Totó Carvalho, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal aprovou. E, eu Wagner Luiz Oliveira Martins, prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica denominada de "**PROFESSOR CAMPEÃO"** (LUIZ ANTONIO DE OLVEIRA) a Quadra Esportiva localizada na Rua Joaquim José Duarte, n° 293, no Conjunto Habitacional Totó Carvalho, deste Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

<u>Parágrafo Único:</u> A quadra Esportiva acima mencionada passará a ser chamada de: **QUADRA ESPORTIVA PROFESSOR CAMPEÃO.** 

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 25 de abril de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO** 

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

**Prefeito Municipal**